

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 41/AL

Pato Branco, 02 de março de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar o ofício nº 05-2022 recebido do Departamento Municipal de Trânsito, em resposta ao requerimento 23/2022 contido no ofício 17/2022/DL encaminhado ao Executivo Municipal.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.601-046 • Pato Branco • PR
46.3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 05/2022

Do: Diretor do Departamento de Trânsito

Para: Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Data: 22/02/2022

Assunto: Ofício nº 17/2022 DL. Resposta

Trata-se de requerimento do Vereador Januário Koslinski (nº 23/2022), em que solicita a sincronização de todos os semáforos existentes na cidade de Pato Branco.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, a gestão do sistema semafórico é realizada com observância a diversos fatores, como a distância entre semáforos, velocidade regulamentar da via, sentido de tráfego, demanda de fluxo das vias que integram o cruzamento.

Neste sentido, a sincronização do sistema é dificultada, o que significa dizer que este Departamento busca priorizar a sincronização nos principais anéis viários e vias de ligação com trânsito de veículos do transporte coletivo, em detrimento aos demais semáforos, onde os eventuais prejuízos de circulação são menores.

Atenciosamente



Diretor do Depatran